



A TODOS OS ASSOCIADOS

COMUNICADO 12/2012

Cruz Quebrada, 18 de junho de 2012

ASSUNTO: Categorias e Formação de Árbitros

1. Categorias de Arbitragem

A partir da época desportiva de 2012-2013, e de forma a otimizar recursos e competências, existirá apenas a categoria de Árbitro. Extingue-se desta forma a categoria de Controlador de Tempo ou Controlador de Tiro, sendo as suas funções asseguradas por Árbitros.

2. Formação de Árbitros

No contexto do ponto 1, a formação para Árbitros abrangerá todas as componentes e competências englobadas até ao momento, acrescidas das competências necessárias para o controlo do tempo de tiro e utilização dos respetivos equipamentos.

A FPTA organizará, nos dias 7 e 8 de julho, um curso de formação de Árbitros no âmbito referido. Este curso cumprirá o duplo objetivo de formar novos Árbitros e consolidar os conhecimentos dos Árbitros em atividade. Os detalhes do curso serão divulgados em breve.

Em resultado da ausência de formação de Árbitros nos últimos anos, e tendo em consideração alterações introduzidas no Regulamento de Organização de Quadros Competitivos da FPTA e nas regras da World Archery Federation, será requisito obrigatório para o federamento de Árbitros na época desportiva 2012-2013 a participação e aprovação no curso de formação referido ou em curso a realizar posteriormente nos mesmos moldes.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direcção da FPTA,
PORTUGUESA

COM ARCO
Luís Vieira
(Presidente da FPTA)